



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 120/ 202 3 – DVCC/TJAM**

1. **ESPÉCIE:** **Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM.**
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **2023/000009852-00.**
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI.**
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, pelo período de 6 (seis) meses,** relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: (03) Maués, (03) Tefé, (02) Barcelos, (02) Boca do Acre, (01) São Paulo de Olivença e (03) Parintins.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 432.062,10 (Quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e dez centavos),** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 72.010,35 (Setenta e dois mil, dez reais e trinta e cinco centavos).**
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 432.062,10 (Quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e dez centavos),** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 72.010,35 (Setenta e dois mil, dez reais e trinta e cinco centavos).**
9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM fica **prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 6 (seis) meses,** a contar de **16 de maio de 2023.**

Manaus/AM, 11 de maio de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 121/ 202 3 – DVCC/TJAM**

1. **ESPÉCIE:** **Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM.**
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007663-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI.**
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM,** por força da Convenção Coletiva de Trabalho 202 3 /202 3 levada a efeito em 01 de janeiro de 202 3 , tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE),** cuja variação está compreendida no período de janeiro/202 2 a dezembro/202 2 , sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **5,7848 %**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 106.728,65 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos),** decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de Janeiro a Maio de 202 3 .
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001417, de 10/05/2023, no valor de R\$ 106.728,65 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
9. **DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses,** a contar de **1º de junho de 202 2.**

Manaus/AM, 11 de maio de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### **ERRATA Nº 012/2023 - DVCC/TJ**

Referente ao Contrato de Locação 001/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o sr. Ismael Farias de Oliveira.

**Data da Assinatura:** 03/05/2023

**Processo Administrativo:** 2023/000005035-00

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o sr. Ismael Farias de Oliveira